



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4458 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.544,13 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + )   |                       |   | 5.544,13        |
|---|-----------------------|---|-----------------|
| <b>02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS</b> |                       |   |                 |
| <b>Ficha: 642</b>   | 15.451.1501.1012.0000 | CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO  | <b>5.544,13</b> |
|   | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações   |                 |
|   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|   | 701                   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                     |                 |
|   | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|   | 3210                  | Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais |                 |
|   | 081                   | OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS   |                 |
|   | 002                   | SETOP/SEINFRA   |                 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso:          |   | 5.544,13 |
|-------------------|---|----------|
| Fontes de Recurso |   |          |
| 701 000           | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 5.544,13 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL